

PORTARIA MUNICIPAL Nº.191, DE 13 DE MAIO DE 2025.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS,** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.

## **RESOLVE:**

Art. 1°. Concede 2,5 (duas e meia) diária no valor de **R\$1.000,00** (hum mil reais) cada, perfazendo de um total de **R\$ 2.500,00** (dois mil e quinhentos reais), à **JEAN VICENTE DE LIMA**, Vice-Prefeito, cadastrado na matrícula sob n.º 2237, portador do RG sob o n.º 761.819 SSP - TO e CPF: 033.002.151-61, residente e domiciliado na Rua 05, s/n, Centro, conta Bancária Bradesco agência 3291 Conta Corrente 500842-5.

Art. 2°. A viagem para Palmas - TO, será para participar da Feira da Agrotins, a viagem acontece durante o período do dia 14 a 16 de maio de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA Prefeito Municipal Projections Certifico e dou fé.

Carmolandia-TO\_13\_105\_1205